



## RESOLUÇÃO 035/2025

**“Dispõe sobre criação de Espaço no Site da Câmara Municipal de Itapevi para a Adoção de Animais”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Art. 1º** O Site da Câmara terá um espaço destinado a divulgação de animais que possam ser adotados.

**Art. 2º** O Executivo e Organizações não Governamentais poderão solicitar a inclusão de informações para a adoção de animais no site da Câmara.

**Art.3º** A Coordenadoria de Comunicação terá 30 dias a contar da data da publicação desta Resolução para criar o ambiente virtual destinado a adoção.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 031/2025

**Autores: Mesa Diretora:** Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy-(Tininha) PSD, Mauricio Alonso Murakami- PP, Priscilla Souza Mariano Cavanha-PL e Mateus Andrade da Silva Santos-PL.

**Coautores:** Mateus Andrade de Souza Santos- PL e Mariza Martins Borges-PODEMOS.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6BWM7X42B5MG02B7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6BWM-7X42-B5MG-02B7**

